



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 1.216/2022

PROJETO DE LEI Nº 3.746/2022

**AUTORIA: DEPUTADOS JUTAY MENESES, JOÃO GONÇALVES E CABO
GILBERTO SILVA**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Capitão de Fragata Erijansen de Souza
Maciel.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Capitão de Fragata Erijansen de Souza Maciel, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 04 de maio de 2022.


ADRIANO GALDINO
Presidente